



PORTARIA Nº 6800

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

- a)** Os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
- b)** A necessidade de uniformizar procedimento, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a EPAMIG, com melhores ofertas à Administração;
- c)** A busca incessante de evitar quaisquer prejuízos para a EPAMIG, Concedentes e ou a terceiros.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Especial de Licitação da EPAMIG SUL, que tem por finalidade proceder à licitação na modalidade Concorrência Pública, para venda de aproximadamente 300 metros estéreos de eucalipto mata em pé, no Campo Experimental de Caldas - CECD, composta pelos empregados abaixo relacionados:

UNIDADE REGIONAL EPAMIG SUL

Presidente: **PAULO HENRIQUE ROMÃO - CECD**

Membros Efetivos: **MARGARETTI NASCIMENTO - CECD**

DANIEL JOSE RODRIGUES - CECD

Membros Suplentes: **ISABELA PEREGRINO - CECD**

RENATA VIEIRA DA MOTA - CECD



2. Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente